



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUITAI**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2025;

**CONSIDERANDO** a regular tramitação de todas as etapas do certame, o cumprimento dos prazos recursais e a inexistência de pendências administrativas que maculem a lisura do processo;

**CONSIDERANDO** a publicação do Resultado Final com a devida classificação dos candidatos e o relatório favorável da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o resultado final do **Concurso Público nº 01/2025** do Município de Jequietaí-MG, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Administração Municipal, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Art. 2º –** A classificação definitiva dos candidatos aprovados e classificados, para todos os cargos previstos no Edital, é aquela constante no Relatório Final emitido pela banca organizadora, Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas – FADENOR, e publicado nos meios oficiais de comunicação do Município e da FADENOR.

**Art. 3º –** O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, a contar da data desta publicação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal (Art. 37, III da CF/88).

**Art. 4º –** A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, de acordo com as necessidades e a conveniência da Prefeitura Municipal de Jequietaí, por meio dos critérios fixados no edital 01/2025.

**Art. 5º –** Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Jequietaí – MG, 28 de abril de 2026.

  
**EDIMÁ CALDEIRA BENFICA**

Prefeito Municipal

Edimá Caldeira Benfica  
Prefeito Municipal  
de Jequietaí - MG